

# INSTITUTO ACQUA

Ao  
Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André,  
S.P

A entidade denominada Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, S.P vem por meio de seu representante legal, infra assinado, Sr. **SAMIR REZENDE SIVIERO** brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº22.204.819-0 e CPF 283.655.498-32, residente e domiciliado na Av. Santo André, 500, Centro Alto, Ribeirão Pires, SP, CEP 09420-000, requer a V.Sa Apresentação, Análise e Aprovação do balanço Ano Base 2018, Exercício 2019, da entidade acima mencionada, da qual anexa 2 vias de igual teor.

Nestes termos  
P. Deferimento.



Santo André, 10 de Maio de 2019



*Samir R. Síviero*  
**SAMIR REZENDE SIVIERO**  
Presidente

**4º Tabelião de Notas**  
AVENIDA PORTUGAL - 121 - SANTO ANDRÉ - SP - TEL. 4994-0422

Reconheço por semelhança a firma de: **SAMIR REZENDE SIVIERO**, em doc. civ. econ., dou-lhe, **SANTO ANDRÉ, 14 de maio de 2019.**  
em Teste da verdade.

**ROGERIO RODRIGUES** - Escrevente  
Crd 1 | R\$ 6,17

**LEGITIMIDADE** (Stamp)  
11353055 (Stamp)  
**AUTENTICAÇÃO** (Stamp)  
A00938AD0050050 (Stamp)

**23 MAI 2019** (Stamp)

**FIRMA 1** (Stamp)  
S10938100389627 (Stamp)

**4º Tabelião de Notas** (Circular Stamp)

Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031

(11) 4922-1900 | (11) 4925-2009

# INSTITUTO ACQUA

## Edital de Convocação de Assembleia Geral - Ordinária

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, por meio de seu Diretor Presidente Sr. Samir Rezende Siviero, vem por meio deste, nos termos do artigo 14, Seção I do Estatuto Social, convocar os membros para comparecerem à Assembleia Geral ordinária que se realizará na data e no endereço abaixo citados.

Data.: 12/04/2019

Hora: 1ª Chamada – 14:00 hs e 2ª Chamada 14:30 hs

Local: Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, CEP 09041-031

a) Apresentação, Análise e Aprovação do balanço Ano Base 2018, Exercício 2019

A presença de todos é indispensável,



Santo André 09 de Abril de 2019



*Samir R. Siviero*

Samir Rezende Siviero  
Diretor Presidente



23 MAI 2019

Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031

# INSTITUTO ACQUA



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Santo André, 12 de Abril de 2019

Aos 12 dias do mês de Abril de 2019, reuniu-se o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, portador do CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, em primeira chamada às 14:00 hs e segunda chamada inicia – se a assembleia às 14:30 hs para a única pauta do dia Apresentação, Análise e Aprovação do balanço Ano Base 2018, Exercício 2019.

Estiveram presentes os associados, devidamente identificados na lista de presença assinada.

O Sr. Samir Rezende Siviero irá presidir o trabalho e convidou a Sr. Rafael Agnello dos Santos a secretariar a reunião.

Iniciada a reunião o Sr. Samir Rezende Siviero fez a leitura da convocatória após a dispensa pelos presentes da leitura da ata anterior, por a mesma ter sido enviada por e-mail aos associados, o Sr. Samir apresenta a pauta do dia, informando que o referido balanço já foi submetido ao Conselho Fiscal e que foi aprovado por unanimidade.

Nesse momento o Sr. Samir informa que o balanço está à disposição para análise dos presentes, para que seja possível a visualização do mesmo e sanar quaisquer questionamentos, os presentes informaram não ter dúvidas restantes, razão pela qual se passou a votação do referido Balanço Ano Base 2018, Exercício 2019 tendo a assembleia aprovando-o por unanimidade.

Nada mais a acrescentar, Sr. Samir encerra a reunião as 17:00 hs e eu Rafael Agnello dos Santos redigi a presente ata.



Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031

55 (11) 4000-1000 | (11) 4005-0000

# INSTITUTO ACQUA

Deliberando-se, ainda, que a Diretoria tomará todas as medidas legais necessárias para a formalização das decisões tomadas, levando para registro em cartório competente, além dos demais órgãos públicos.

*Samir R. Siviero*

**Samir Rezende Siviero**  
Diretor Presidente



*Rafael Agnelo dos Santos*

**Rafael Agnelo dos Santos**  
Secretário

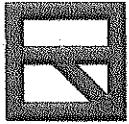


Santo André

Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - São Paulo - CEP: 09041-031

55 (11) 4022-1000 / (11) 4825-2008





**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ**  
 Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo Andre CEP: 09010-130/Pabx:  
 (11)4992-4455

*CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO*  
**OFICIAL**  
 C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

**CERTIFICA** que o presente título foi prenotado sob numero **54062** em **14/05/2019** ,  
 registrado e microfilmado nesta data , conforme segue :

Apresentante.....: **INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**

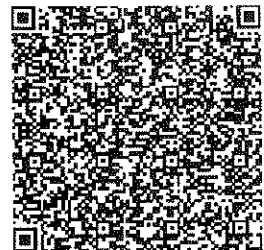
Natureza do Título.....: **ATA DE PESSOAS JURIDICAS**

Anotação.....: **AV.52 REG.42129 - APROVAÇÃO DO BALANÇO ANO BASE  
 2018 - EXERCICIO 2019.**

Santo Andre, 16 de Maio de 2019.

**INEZ APARECIDA MURARI**  
**Escrevente Autorizada**

|                          |     |       |
|--------------------------|-----|-------|
| Microfilme.....:         | R\$ | 5,72  |
| Páginas Adicionais....:  | R\$ | 2,56  |
| Vias Excedentes.....:    | R\$ | 0,00  |
| Emolumentos.....:        | R\$ | 41,45 |
| <hr/>                    |     |       |
| SubTotal.....:           | R\$ | 49,73 |
| <hr/>                    |     |       |
| Ao Estado.....:          | R\$ | 14,14 |
| I.P.E.S.P.....:          | R\$ | 9,67  |
| Sinoreg.....:            | R\$ | 2,61  |
| Tribunal de Justiça....: | R\$ | 3,40  |
| Ministério Público....:  | R\$ | 2,37  |
| Ao Município.....:       | R\$ | 0,99  |
| <hr/>                    |     |       |
| Total.....:              | R\$ | 82,91 |
| Depósito.....:           | R\$ | 0,00  |
| <hr/>                    |     |       |
| RECEBER.....             | R\$ | 82,91 |



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJLC000005174LC19N

Recepção : **54062**

Emolumentos do Estado e contribuição de aposentadoria recolhidos pela guia nº 91

Recebi a importância acima. Data.: 16/05/2019.

Caixa:

1ª. Via